



**DECRETO Nº 4.109 DE 20 DE MAIO DE 2026**

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 797/2025, que convoca a 18ª Conferência Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003, de 19 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa/AL, que aprovou a realização da X Conferência Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 09 de junho de 2026, no Município de Lagoa da Canoa/AL, com o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, em 20 de maio de 2026.

  
**EDILZA ALVES DE SOUZA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 20 de maio de 2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

  
**TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO